

**Parecer do Relator**  
**Comissão de Controle Urbanístico - CCU**

**Processo nº:** 07.17476.7.19

**Interessada:** Clímaco Transportes EIRELI

**Localização do Empreendimento:** Rua Ministro Mário Andreazza, nº 30,  
Várzea

**À Comissão de Controle Urbanístico - CCU**

**1. Solicitação**

Viabilidade para instalação de atividade. Transporte rodoviário de produtos perigosos.

**2. Histórico**

Processo enviado à CCU para análise e posicionamento face Art. 45, II da Lei nº 16.289/97. APGI.

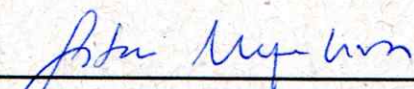
**3. Considerações**

Atende ao nível 3 de incomodidade conforme análise de localização apresentada. Está em ZAN Capibaribe. Não está em Unidade Protegida.

**4. Conclusão**

Sou de parecer favorável à instalação da atividade no local, desde que observado o licenciamento ambiental e atendidas todas as leis, normas, restrições e condicionantes em vigor.

Recife, 08 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: GUSTAVO MARQUES LINS

Entidade: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS